



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 474/2024 - GABINETE PROG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 474/2024-PROG/UEMA

EXCEDENTES DO PROETNOS 2024

2ª CONVOCAÇÃO MATRÍCULA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, tendo em vista a desistência de candidatos aprovados e classificados para matrícula no PROETNOS 2024, torna público para conhecimento dos interessados a convocação de candidato **excedente**, candidato não docente, Licenciatura em Educação no Campo, para a matrícula no segundo semestre de 2024, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de pontos, conforme a ordem de classificação, além de estabelecer as normas e os procedimentos para a matrícula do Processo Seletivo Simplificado - PROETNOS 2024 de Cursos de Graduação, do Edital n.º 88/2024-GR/UEMA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam convocados os candidatos excedentes para a matrícula no **segundo semestre de 2024**, relacionados no Anexo deste Edital.

1.2 As vagas serão preenchidas obedecendo, rigorosamente, à ordem decrescente de pontos obtidos conforme ordem de classificação.

2. DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula dos candidatos convocados de que trata este Edital ocorrerá nos seguintes locais:

a) Em **São Luís**, na Secretaria do respectivo Curso para o qual o candidato está sendo convocado nos dias **14 e 18 de novembro de 2024**, no horário das **9h às 12h** e das **14h às 17h30**.

2.2 A matrícula pode ser realizada por procuração, desde que sejam apresentados os originais da procuração e do documento de identidade do procurador e do candidato, além de toda a documentação exigida no **subitem 2.3** deste Edital.

2.3 Para a efetivação da matrícula de que trata este Edital, serão exigidos:

a) Certificado de Ensino Médio com Histórico Escolar (original e cópia), com visto da Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação;

b) Cédula de Identidade (original e cópia);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia);

e) Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do endereço eletrônico

<http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm>;

f) uma foto 3x4 recente;

g) CPF (original e cópia);

h) comprovante de residência (original e cópia).

2.4 Após efetivação da matrícula, o(a) estudante deverá obrigatoriamente realizar o autocadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UEMA - SIGUEMA, no endereço eletrônico <<https://sis.sig.uema.br/sigaa/>>, para que possa acessar às funcionalidades do referido sistema.

2.5 Ao realizar o primeiro acesso no SIGUEMA, após o autocadastro obrigatório, o(a) estudante deverá responder ao questionário socioeconômico.

2.6 Os candidatos que tenham completado 18 anos de **1º de janeiro de 2024 a 12 de novembro de 2024**, estão dispensados da comprovação da quitação com o serviço militar e poderão matricular-se sem apresentação do referido documento.

2.7 Não serão aceitas declarações, para fim de comprovação de conclusão do Ensino Médio, exceto, no caso do candidato de escola pública ou privada em que ainda não fora emitido o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar em tempo hábil para a **matrícula no segundo semestre de 2024**.

a) Para a situação específica apresentada no subitem 2.7, será permitida a apresentação de Declaração de Conclusão de Curso de ensino médio assinada pelo Diretor da escola.

2.8 O candidato que se enquadra no subitem 2.7, alínea “a”, deverá, sob pena de recusa da matrícula, assinar um termo de compromisso no qual se obriga a apresentar o Certificado de Conclusão de Ensino Médio, acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e cópia), conforme o estabelecido no **subitem 2.3**, alínea “a”, do presente Edital, na Direção de Curso e Controle Acadêmico dos demais *campi*, no prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias, que findará em 12 de março de 2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A UEMA comunicará aos candidatos subsequentes para ocupar vagas de candidatos faltosos, por meio das informações de contato prestadas no ato de preenchimento do requerimento de inscrição PROETNOS/2024, sendo essas informações de responsabilidade do candidato, o qual arcará com as consequências de eventuais erros que possam impedir e/ou dificultar a comunicação entre a UEMA e o candidato.

3.2 Não será aceita, em nenhuma hipótese, matrícula fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.3 O não comparecimento ao setor de matrícula, no período estabelecido, e a não apresentação, na sua totalidade, da documentação exigida para matrícula neste Edital, acarretará a perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade.

3.4 Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

3.5 Os candidatos deverão, no ato da matrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 100 do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovadas pela

Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

3.6 As dúvidas quanto aos procedimentos de matrícula poderão ser encaminhadas para o e-mail <ceg@prog.uema.br>.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 13 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PICCOLO ALMEIDA CHAVES, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**, em 13/11/2024, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 13/11/2024, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4756592** e o código CRC **50C82BCF**.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS
PARA MATRÍCULA NO 2º SEMESTRE DE 2024
PERÍODO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 474/2024-PROG/UEMA-MATRÍCULA 14 e 18/11/2024**

CAMPUS: SÃO LUIS
CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO - MODALIDADE ALTERNÂNCIA
NÃO DOCENTES - AGROEXTRATIVISTA (SEGUNDA a SABADOS)
HABILITAÇÃO: NÃO DOCENTE

NOME	CURSO	MODALIDADE	DOCUMENTO
ANTONIA BARBOSA MATOS	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	AGROEXTRATIVISTA NÃO DOCENTE	03558611357
LAERCIO FRAZÃO COSTA	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	AGROEXTRATIVISTA NÃO DOCENTE	07604089399

Total: 3